

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 4.049-A, DE 1998**

"Dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e toma outras providências"

#### **EMENDA SUPRESSIVA N<sup>º</sup> 1**

Suprima-se o art. 5º do projeto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

Deputado JOÃO PAULO  
Relator